CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 134/DRH/DFDO/2026

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO CELEBRADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (área funcional Administrativa)

- COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL –

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido, em 18/09/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora **Cristina Isabel Coelho da Silva**, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 14/09/2026, para exercer funções na Divisão de Educação, na sequência do Procedimento Concursal comum destinado à constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual foi publicitado através do Aviso n.º 10100/2024/2, na II Série do Diário da República, n.º 92, de 13 de maio de 2024, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código *OE202405/0451*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr. Alberto Luís Domingues Barreira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde;

- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe de Divisão de Educação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);

- **Vogais Suplentes:** Dr.ª Carla Alexandra Tavares Fernandes Prata Matias, Técnica Superior (Intervenção Social), e Dr. Tiago de Faria Morais, Técnico Superior (Intervenção Social).

Considerando o preceituado no n.º 9 do artigo 8.º supramencionado, o júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental, deverá analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 28 de setembro de 2026

O Presidente do Júri,

Assinado por: **ALBERTO LUÍS DOMINGUES BARREIRA**
Num. de Identificação: 10599901
Data: 2026.10.08 12:49:29+01'00'

(Dr. Alberto Luís Domingues Barreira)